



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.081, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016874/2013-52, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2198828, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALÉ, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C - Professor Adjunto**, referente ao interstício de **16/06/2011 a 16/06/2013**, de acordo com o art. 12, §1º e 2º, da Lei nº 12.772/12, e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **16/06/2013**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUELICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 08/11/13**